



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Aripuanã

1

Encaminhamos o Projeto de Lei nº. 045/2025 em regime Extraordinário para a Comissão de Justiça e Redação para análise e Parecer.

Sala das Sessões, 07 de março de 2025.

MAGNO GUSLINSKI BARRO
Presidente

Parecer: nº. 085/2025.

Relatora: **ERICA APARECIDA DA COSTA TASTCH**

Senhor Presidente,

Analizando a **Projeto de Lei nº. 045/2025** de autoria do Poder Executivo que “**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” após análise e discussão e com base na constitucionalidade sou de **PARECER CONTRÁRIO** à aprovação do referido.

É o Parecer

Sala das Sessões, 04 de abril de 2025.

ERICA APARECIDA DA COSTA TASTCH
Relatora

Nós, membros desta Comissão, após análise e discussão da **Projeto de Lei nº. 045/2025** de autoria supracitada, manifestamo-nos contrariamente ao parecer da Senhora Relatora. A proposição foi aprovada pela maioria dos membros, com dois votos favoráveis e um voto contrário.

(Ver. Beto Casteliano)
BARTOLOMEU SOUSA CASTELIANO
Presidente

SINEIA ROQUE DOS SANTOS
Vice-Presidente